



Apoio ao Movimento das Forças Armadas

Em conformidade com o que se tem feito em todo o País, os espinhenses, no passado domingo, reuniram-se para manifestar a sua alegria pelo momento que Portugal passa e expressar o seu apoio ao Movimento das Forças Armadas desencadeador da Revolução há muito tempo desejada e sempre abafada pelo Governo cessante.

A manifestação organizada pela Oposição Democrática de Espinho começou antes da hora marcada para a concentração no Largo fronteiro aos Paços do Concelho, desencadeada por um grupo de jovens que, após terem movimentado alguma da população do Bairro Piscatório, se dirigiu para a Avenida 8, entoando «slogans» que apregoavam Vitória e exigiam Morte à Pide, e entoavam canções vitorizando o Povo português. Frente ao Casino, exibiram esses jovens, uma pequena peça de teatro, presenciada por grande multidão.

O movimento engrossou e os manifestantes subiram a rua 19 em direcção à Câmara, gritando em uníssono a frase que já se tornou o símbolo do Movimento: «O Povo unido jamais será vencido!». No vasto largo dos Paços do Concelho havia já um mar de gente que não cessava de manifestar a sua alegria, empunhando cartazes que vitorizavam o Movimento das Forças Armadas.

Da varanda dos Paços do Concelho discursaram então vários oradores democráticos. Primeiramente foi lida a mensagem do Movimento Democrático de Aveiro, após o que usou da palavra o Dr. Alcides Monteiro, antigo candidato a deputado pela Oposição Democrática, o qual salientou a responsabilidade que a todos os portugueses cabe para que o País deixe de pertencer a uma minoria exploradora. Seguiu-se-lhe o conhecido advogado e democrata Dr. Carlos Candal, que empolgou as centenas de pessoas ali aglomeradas, apelando para a união do povo português, prevenindo contra a possível reacção dos partidários do regime deposto e prestando homenagem àqueles que lutaram por um país melhor não obstante as represálias que lhes foram inflingidas pela odiosa PIDE-DGS.

IMAGEM
DA MANIFESTAÇÃO FRENTE
À CÂMARA
MUNICIPAL
DE ESPINHO



FOTO GENTILMENTE CEDIDA PELO "JORNAL DE NOTÍCIAS"

Falaram depois D. Maria da Glória Salvador em representação das mulheres espinhenses, Jorge Catarino como porta-voz dos jovens do Concelho e o empregado bancário Rufino Ribeiro, candidato a deputado nas últimas eleições para a Assembleia Nacional, tendo-se este dirigido especialmente aos trabalhadores, versando o tema da exploração patronal, pedindo a

organização de sindicatos livres e a consagração do 1.º de Maio como Feriado Nacional dedicado aos operários.

Discursou por último o Coronel Marcelino Alves, Comandante Militar de Espinho, que agradeceu a manifestação de agradecimento do povo espinhense às Forças Armadas, salientando o apoio que a este

Movimento deve ser dado através de uma colaboração cívica de todos os cidadãos.

Esta manifestação de regozijo popular terminou com o entoar, em coro, do Hino Nacional e, após a dispersão dos manifestantes, um grupo percorreu algumas ruas da cidade, dando largas à sua alegria e entoando gritos de Vitória que exprimem uma natural esperança de um País melhor.

Moção aprovada pela Câmara Municipal de Espinho na sua reunião ordinária de 2 de Maio de 1974

Aberta a sessão, o Presidente começou por aludir aos acontecimentos ocorridos no País e ao momento histórico que todos os portugueses estão vivendo, acrescentando que não convocou extraordinariamente a Câmara em virtude de se contar com a reunião designada para ontem, e hoje realizada em virtude de o dia de ontem ser feriado.

Seguidamente a Câmara passou a trocar impressões sobre as ocorrências verificadas no País, aprovando por unanimidade a seguinte MOÇÃO:

«A Câmara Municipal de Espinho, constituída por pessoas que nunca tiveram qualquer filiação partidária, e que subiram os degraus do edifício municipal unicamente determinadas pelo propósito de servir Espinho, delibera por unanimidade.

1.º — Saudar calorosamente as Forças Armadas pelo Movimento ímpar que realizaram e que ficou a assinalar um dos mais brilhantes feitos de toda a sua História;

2.º — Manifestar à Junta de Salvação Nacional o seu incondicional apoio à proclamação divulgada, fazendo votos pelo seu fiel cumprimento, dentro do espírito que animou o Movimento Militar e inspirou a Proclamação;

3.º — Dentro destes princípios, comunicar à Junta de Salvação Nacional que os Membros da Câmara Municipal de Espinho se comprometem a assegurar a continuidade da Administração Municipal enquanto o julgarem necessário.»

PROGRAMA DA JUNTA NACIONAL DE SALVAÇÃO

«Considerando que, ao fim de 13 anos de luta em terras do Ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir concreta e objectivamente uma política ultramarina que conduza à paz entre os portugueses de todas as raças e credos.

Considerando que a definição daquela política só é possível com o saneamento da actual política interna e das suas instituições, tornando-as, pela via democrática, indiscutidas representantes do povo português. Considerando, ainda, que a substituição do seu sistema político vigente terá de processar-se sem convulsões internas que afectem a paz, o progresso e o bem-estar da Nação, o Movimento das Forças Armadas Portuguesas, na profunda convicção de que interpreta as aspirações e interesses da esmagadora maioria do Povo português e de que a sua acção se justifica plenamente em nome da salvação da Pátria e, fazendo uso da força que lhe é conferida pela Nação através dos seus soldados, proclama e compromete-se a garantir a adopção das seguintes medidas, plataforma que entende necessária para a resolução da grande crise nacional que Portugal atravessa.

a) MEDIDAS IMEDIATAS

1 — Exercício do poder político por uma Junta de Salvação Nacional até à formação, a curto prazo, de um Governo provisório civil. A escolha do presidente e vice-presidente será feita pela própria Junta.

2 — A Junta de Salvação Nacional decretará:

a) a destituição imediata do Presidente da República e do actual Governo, a dissolução da Assembleia Nacional e do Conselho de Estado, medidas que serão acompanhadas do anúncio público de convocação, no prazo de 12 meses, de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita por sufrágio universal directo e secreto, segundo a lei eleitoral, a elaborar pelo futuro Governo provisório.

b) a destituição de todos os governadores civis no continente, governadores dos distritos autónomos nas ilhas adjacentes e governadores-gerais nas províncias ultramarinas, bem como à extinção imediata da Acção Nacional Popular.

1 — Os governos-gerais das províncias ultramarinas serão imediatamente assumidos pelos respectivos secretários-gerais, investidos nas funções de encarregado do Governo até nomeação do novo governador-geral pelo Governo provisório.

CONTINUA NA PÁG. 5

GAZETILHA

25 de Abril

Na fresca manhã de Abril
Desço a rua lentamente;
O ar fino, primaveril;
O curso normal da gente.
O encontro duma pessoa
Que me diz, alvoroçada:
«—Golpe de estado em Lisboa!
Pois inda não sabe nada?
Há lá tropa em movimento...
E aqui, os bancos fecharam...—»

A partir deste momento,
Meus sentidos se alertaram.
De súbito, é já geral
O ambiente de ansiedade;
Efervescência real
Se alastra pela cidade.
Ouço a rádio: — Diz que é certo.
Vem jornais a confirmá-lo.
E alta noite, inda desperto,
Vejo imagens a mostrá-lo...

Ainda não estou em mim!
Como é que, apenas num dia,
Se muda em cenário assim?!
Pura fantasmagoria!
Milagre que se abalança
A criar Fraternidade!
O fio duma esperança
Crescendo em realidade...
...E ante a certeza que ouvi
Nas vozes da multidão,
Um Poema canta e ri
Dentro do meu coração!

Alberto Barbosa (BEKA)

PROGRAMA DA JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

CONTINUAÇÃO DA PÁG. 1

2 — Os assuntos decorrentes dos governos civis serão despachados pelos respectivos substitutos legais, enquanto não forem nomeados novos governadores pelo Governo provisório.

c) a extinção imediata da D. G. S., Legião Portuguesa e organizações políticas de juventude. No Ultramar, a D. G. S. será reestruturada e saneada, organizando-se como Polícia de Informação Militar enquanto as operações militares o exigirem;

d) a entrega às Forças Armadas dos indivíduos culpados de crime contra a ordem política instaurada, enquanto durar o período de vigência da Junta de Salvação Nacional, para instrução de processo e julgamento;

e) medidas que permitam uma vigilância e um «controlo» rigoroso de todas as operações económicas e financeiras com o estrangeiro;

f) a amnistia imediata de todos os presos políticos, salvo os culpados de delitos comuns, os quais serão entregues ao foro respectivo e reintegração voluntária dos servidores do Estado destituídos por motivos políticos;

g) a abolição da censura e exame prévio;

1 — Reconhecendo-se a necessidade de salvaguardar o segredo dos aspectos militares e evitar perturbações na opinião pública causadas por agressões ideológicas dos meios mais reaccionários, será criada uma comissão «ad locum», para «controlo» da Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema, de carácter transitório, directamente dependente da Junta de Salvação Nacional, a qual se manterá em funções até à publicação de novas leis de Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema, pelo futuro Governo provisório.

h) medidas para a reorganização e saneamento das Forças Armadas e Militarizadas, G. N. R., P. S. P., Guarda Fiscal, etc.;

i) o «controlo» de fronteiras será das atribuições das Forças Armadas e Militarizadas, enquanto não for criado um serviço próprio;

j) medidas que conduzam ao combate eficaz contra a corrupção e a especulação.

b) MEDIDAS A CURTO PRAZO

1 — No prazo máximo de três semanas após a conquista do Poder, a Junta de Salvação Nacional escolherá de entre os seus membros, o que exercerá as funções de Presidente da República, que manterá poderes semelhantes aos previstos na actual Constituição.

a) os restantes membros da Junta de Salvação Nacional assumirão as funções de chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, vice-chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, chefe do Estado-Maior da Armada, chefe do Estado-Maior do Exército, e chefe do Estado-Maior da Força Aérea e farão parte do Conselho de Estado.

2 — Após assumir as suas funções, o Presidente da República nomeará o Governo provisório civil que será composto por personalidades representativas de grupos e correntes políticas e personalidades independentes que se identifiquem com o presente programa.

3 — Durante o período de excepção do Governo provisório, imposto pela necessidade histórica de transformação política, manter-se-á a Junta de Salvação Nacional, para salvaguarda dos objectivos aqui proclamados.

a) o período de excepção terminará logo que, de acordo com a nova Constituição política, estejam eleitos o Presidente da República e a Assembleia Legislativa.

4 — O Governo provisório governará por decretos-leis que obedecerão obrigatoriamente ao espírito da presente proclamação.

5 — O Governo provisório, tendo em atenção, que as grandes reformas do fundo só poderão ser adoptadas no âmbito da futura Assembleia Nacional Constituinte, obrigam-se-á a promover imediatamente:

a) a aplicação de medidas que garantam o exercício formal da acção do Governo e o estudo e aplicação de medidas preparatórias de carácter material, económico, social e cultural que garantam o futuro exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos;

b) a liberdade de reunião e da associação. Em aplicação deste princípio, será permitida a formação de associações políticas, possíveis embriões de futuros partidos políticos e garantindo a liberdade sindical, de acordo com lei especial que regulará o seu exercício;

c) a liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma;

d) a promulgação de uma nova lei de Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema;

e) medidas e disposições tendentes a assegurar, a curto prazo, a independência e a dignidade do poder judicial.

1 — A extinção dos tribunais especiais e dignificação do processo penal em todas as suas fases.

2 — Os crimes cometidos contra o Estado, no novo regime, serão instruídos por juízos de Direito e julgados em tribunais ordinários, sendo dadas todas as garantias aos arguidos. As averiguações serão cometidas à Polícia Judiciária.

6 — O Governo Provisório lançará os fundamentos de:

a) uma nova política económica posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista.

b) uma nova política social, que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses.

7 — O Governo Provisório orientar-se-á, em matéria de política externa pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados, da não ingerência nos assuntos internos dos outros países e da defesa da paz, alargada e diversificando relações internacionais com base na amizade e cooperação.

a) o Governo Provisório respeitará os compromissos internacionais decorrentes dos tratados em vigor.

8 — A política ultramarina do Governo Provisório, tendo em atenção que a sua definição competirá à Nação, orientar-se-á pelos seguintes princípios:

a) reconhecimento de que a solução das guerras no Ultramar é política e não militar;

b) criação de condições para um debate franco e aberto a nível nacional, do problema ultramarino;

c) lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz.

c) CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 — Logo que eleitos pela Nação a Assembleia Nacional Constituinte e o novo Presidente da República, será dissolvida a Junta de Salvação Nacional e a acção das Forças Armadas será restringida à sua missão específica de defesa externa da soberania nacional.

2 — O Movimento das Forças Armadas, convicto de que os princípios, os objectivos aqui proclamados traduzem um compromisso assumido perante o País e são imperativos para servir os superiores interesses da Nação, dirige a todos os portugueses um veemente apelo à participação sincera, esclarecida e decidida na vida pública nacional e exorta-os a garantirem pelo seu trabalho e convivência pacífica qualquer que seja a posição social que ocupem, as condições necessárias à definição em curto prazo, de uma política que conduza à solução dos graves problemas nacionais e à harmonia, progresso e justiça social indispensáveis e à obtenção do lugar a que Portugal tem direito entre as nações.»

MARMORES E GRANITOS

MÁRMORES PARA TODAS AS APLICAÇÕES

de

VITORINO LOPES DA CRUZ

TELEF. 920565 — M.te Lírio — ESPINHO

Novas Instalações da Oficina de Mármore — Rua 7 N.º 561

PROPRIEDADES
«MEDIADOR NA
COMPRA—VENDA»

GENTIL
GOMES
DA COSTA



Rua Fernandes Tomás, 664 — 1.º Dto.
Telefone 380834 — 311991 — 381032 — PORTO

MOTORISTA - LONGO CURSO

Firma localizada em Espinho, pretende admitir para seu serviço
um motorista com prática de longo curso

A resposta deve ser enviada ao n.º 51 deste jornal, manuscrita pelo próprio, indicando idade, ordenado pretendido, tempo de prática e firmas onde tenha trabalhado. — Guarda-se sigilo estando empregado.

Sociedade Espinhense de Café S.A. R. L.

Sede: Rua 62, 43 — ESPINHO

Relatório da Direcção

Senhores Accionistas:

Em cumprimento das disposições legais, temos a honra de submeter à vossa apreciação o Relatório, Balanço e Contas, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1973.

A nossa Sociedade embora continue a realizar um apreciável volume de vendas, não pode apresentar lucros proporcionais, pois viu os seus custos agravados, não só pelo consante aumento dos produtos, como pelas justas alterações aos vencimentos do seu pessoal. Espera no entanto esta Sociedade, ver resolvido o problema, com as novas tabelas de preços a praticar dentro em breve.

A conta de Lucros e Perdas apresenta neste exercício um saldo positivo de Esc. 35 707\$40, que adicionado com o saldo do exercício do ano anterior de 5 964\$40, prefaz 41 671\$80 e para o qual propomos a seguinte aplicação:

Fundo de Reserva Legal 5 % s/ 35 707\$40	1 785\$40
Dividendo (cativo de impostos)	23 800\$00
Conta Nova	16 086\$40
	<u>41 671\$80</u>

Ao digno Conselho Fiscal e demais colaboradores, agradecemos a valiosa colaboração prestada.

Espinho, 1 de Março de 1974

A Direcção

Joaquim dos Santos Almeida
Vitorino Gomes de Oliveira
José de Oliveira Azevedo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ACTIVO	
Agência Totobola	5 000\$00
Acções em Carteira	27 000\$00
Fazendas Gerais	17 717\$60
Bancos Depósitos a Prazo	166 428\$20
Bancos Depósitos à Ordem	52 433\$60
Tabacaria	8 418\$60
Móveis e Utensílios	114 176\$60
Caixa	49 718\$70
Obras	19 475\$70
	<u>460 369\$00</u>
PASSIVO	
Contas a Pagar	43 946\$30
Dividendos a Pagar	9 325\$20
	<u>53 271\$50</u>
Situação Líquida Activa	
Capital	260 000\$00
Fundo de Reserva Legal	11 425\$70
Provisão para Amortizações	14 000\$00
Res. Renov. Instalações	80 000\$00
Lucros e Perdas	
Saldo de 1972	5 964\$40
Do Exercício	35 707\$40
	<u>41 671\$80</u>
	<u>407 097\$50</u>
	<u>460 369\$00</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO	
Móveis e Utensílios (amortização)	18 658\$00
Despesas Gerais	73 680\$60
Organismos Corporativos	50 057\$40
Ordenados	165 720\$20
Água e Luz	29 738\$20
Aluguéis	48 278\$40
Seguros	2 088\$20
Contribuições	32 385\$00
Reparações de Móveis e Utensílios	4 344\$50
Obras (amortização de 1/3)	9 737\$80
Lucro Líquido	35 707\$40
	<u>470 395\$70</u>
CRÉDITO	
Fazendas Gerais	332 856\$30
Bancos Depósitos a Prazo (Juros)	8 427\$50
Bancos Depósitos à Ordem (Juros)	249\$80
Tabacaria	10 676\$00
Comissões (do Totobola)	15 690\$60
Secção de Jogos	102 495\$50
	<u>470 395\$70</u>

ACÇÕES EM CARTEIRA

Aquisição	Número	Sociedade	Valor da Aquisição	Total
Anterior a 1973	17	Próprias	1 000\$00	17 000\$00
Em 1973	5	Próprias	2 000\$00	10 000\$00
				<u>27 000\$00</u>

Espinho, 31 de Dezembro de 1973

O Técnico de Contas

Carlos de Moraes

A Direcção

Joaquim dos Santos Almeida
Vitorino Gomes de Oliveira
José de Oliveira Azevedo

CHEFE DE ARMAZÉM

A CETAP pretende admitir um indivíduo do sexo masculino com obrigações militares cumpridas e 5.º ano ou equivalência, para chefiar o seu armazém de produtos acabados, incluindo expedição dos mesmos.

A resposta deve ser enviada à CETAP — Apartado 60 — Espinho, manuscrita pelo próprio, indicando idade, ordenado pretendido, habilitações, tempo de prática e firmas onde tenha trabalhado.

Guarda-se sigilo estando empregado

CETAP — Apartado 60 — Espinho — Telef. 921226/7/8

CHEFE DE EQUIPA

A CETAP pretende admitir um indivíduo do sexo masculino com obrigações militares cumpridas, tendo o curso industrial ou equivalente, para chefiar uma equipa de trabalho num sector novo da Firma.

A resposta deve ser enviada à CETAP — Apartado 60 — Espinho, indicando habilitações, idade, ordenado pretendido e firmas onde tenha trabalhado. — Guarda-se sigilo, sendo empregado

CETAP — Apartado 60 — ESPINHO — Telef. 921226/7/8

COMUNICADO

Em virtude dos bons resultados obtidos c/ o 1.º Curso

Dentro de 10/20 dias a CETAP vai dar início ao 2.º curso de Formação Feminina, para Trabalhos de Serralharia, destinado a raparigas dos 16 aos 25 anos, cujas condições serão as seguintes:

Durante os dois meses de treino as participantes ganharão 60\$00/dia. Logo após estes dois meses o ordenado será 80\$00/dia, e depois...

Depois cada uma ditará a Meta final.

Se tem interesse, marque:

921226/7/8

A inscrição é limitada!

CETAP
CENTRO TECNICO DE APLICAÇÃO
DE PLÁSTICOS DE
ANTÓNIO MATOS ANTA — ESPINHO

Senhores Accionistas:

Acompanhamos a actividade da nossa Sociedade, processada durante o exercício de 1973, da maneira que nos pareceu a mais indicada e verificamos que a conformidade, bem como o Relatório da Direcção estão de harmonia com o determinado por lei.

Nesta conformidade emitimos o seguinte parecer:

- 1.º — Que sejam aprovados o Relatório, Balanço e Contas.
- 2.º — Que ao saldo da conta de Lucros e Perdas seja dada aplicação proposta pela Direcção.
- 3.º — Que à Direcção e a todos os seus colaboradores seja dado um voto de Louvar, pela forma criteriosa como dirigiram os negócios da Sociedade.

Espinho, 7 de Março de 1974.

O Conselho Fiscal

Carlos Alberto Baptista de Castro Correia
Joaquim Ferreira Cadinha
José Almeida (Jó)

Cinema



OS CLOWNS DE FELLINI

Quando da exibição entre nós da película «Roma», referimo-nos, dum modo sintético acerca de Federico Fellini, uma das figuras do neo-Realismo italiano, que muita polémica tem provocado nos meios afectos à sétima arte.

Agora, que teremos a oportunidade, de ver, no próximo dia 10 do corrente o seu penúltimo filme, *Os Clowns*, voltamos a salientar que Fellini, cineasta de inúmeros recursos, não vai muito além de tratar as suas películas de maneira genial, em que se reflectem o seu modo de ver o mundo.

Fellini não trata os problemas da sociedade contemporânea dum maneira actuante e progressiva, que torne o cinema num dos meios mais eficazes dum revolução social cada vez mais necessária.

Apesar disso não poderemos deixar de recomendar vivamente este filme, deveras superior a centenas de películas que invadem o mercado cinematográfico nacional, transmitindo-nos apenas uma tremenda estupidez, servida por uma péssima técnica cinematográfica.

Para darmos uma ideia da obra em questão, transcrevemos em seguida extractos da crítica diária.

M. G.

★ ★ ★

Por muito estrito repórter que pretendesse ser — Fellini não aguentaria! O artista, o crítico atento, haveriam de rebenatar pelas costuras. O que é o Mundo? Um circo? Decerto... E segue-se a magnífica galeria de figuras típicas de qualquer localidade pequena — desde o pobre de espírito que é quase uma instituição local até à freirinha anã e semidoida, passando pela atlética mulher do ébrio e o «latin lover» do melhor estilo. O talento que se nota nessa longa sequência chegaria para o mérito do filme. Isso e a ilusão política. Querem melhor palhaço do que o dignatário fascista que faz uma chegada «em grande» à estação? Querem melhores palhaços do que os rapazinhos que deitam a língua de fora ao caricato chefe de estação — mas estendem marcialmente o braço ao «camisa-negra»? (entendamo-nos, isto não é uma crítica aos rapazes, pobres deles!...).

Diz Fellini que o «clown» morreu — e constrói, a propósito, uma sequência que é um portento de imaginação, de realização, do pormenor, de intenção. Mas decerto que quer dizer que os únicos «clowns» que morreram — foram os de cara enfarinhada...

(Sérgio Andrade, in «Jornal de Notícias»)

Se o cinema se funda, efectivamente, no desejo do olhar e no olhar do desejo Fellini sabe, como poucos, transformar o desejo e o olhar em espectáculo.

Espectáculo que o circo, povoado de monstros que fazem da máscara a sua razão de ser, exemplifica às mil maravilhas.

Diz Fellini que o «palhaço encarna os

atributos da criatura fantástica que exprime o aspecto irracional do homem, o componente do instinto, aquele quê de contestatário, e de rebelde à ordem estabelecida que existe em cada um de nós. É uma caricatura do homem nos seus aspectos de animal e de criança, de gozão e de gozado. O palhaço é um espelho em que o homem se revê numa imagem cómica grotesca e deformada. É a sua sombra».

É portanto à procura de uma certa imagem do homem que Fellini parte com a sua equipa de filmagem para uma reportagem imaginária, forjada a ponto de sugerir que os primeiros palhaços do filme se encontram precisamente entre os elementos da equipa.

Os únicos palhaços que restam são aqueles que Fellini descobre dia a dia, no tempo das suas recordações, na galeria de uma imaginação que foi violentamente marcada pela infância na época fascista de Mussolini.

O circo é um espectáculo de retórica fechado sobre si próprio, prestes a desaparecer num mundo que deixou de lhe encontrar uma função social. Fellini sabe isso melhor que ninguém, e se ele ressuscita agora o palhaço morto é porque o seu cinema chegado a um impasse a que muita gente, porventura justificadamente, chamará de «genial», se entrega também a uma retórica que tira da exploração sistemática das suas formas e dos seus recursos, o esplendor e o fascínio, em suma, a própria razão da sua efémera existência.

(Eduardo Geada in «República»)

Sal... Picos

Por BANZE & C.ª

A golpada

Esta semana era para não «Sal...picar». Fiz um exame prévio à coleção de cortes e tinha lá material que dava para encher um jornal.

No dia 25 de Abril, entrou em cartaz, num cinema do Porto, o filme «A Golpada». Mas, foi só no Porto, realmente?

Há coisas tão bem delineadas, tão bem montadas, e funcionam de tal maneira que lembram aquele conhecido «slogan»: ...aquela máquina!

No dia 25, a televisão esqueceu-se de apresentar o boletim meteorológico. Mas, também para quê? Sentia-se que o tempo estava a mudar e o Abril em Portugal parecia finalmente primavera.

Agora digam que o Abril em Portugal é apenas uma cantiga!

Um vizinho bateu-me à porta. Pediu para lhe deixar ver a televisão. O aparelho dele estava avariado — disse —, pois as notícias do telejornal não lhe apareciam, como de costume... barradas de aldrabices.

Então, «E depois do adeus» não merecia aqueles votos, hein? Se muitos adivinhassem, até pediam ao famigerado júri, não dez, mas vinte p'ró Paulo...

Por falar em música e segundo o que se tem ouvido ultimamente na rádio e televisão, até temos muita boa música portuguesa. Bom, não estava em circulação, porquanto não era feita com notas das que agradavam a certos... músicos.

A televisão a cores pode demorar a chegar cá, todavia o colorido que vem apresentando nos últimos dias, já nos satisfaz muitíssimo.

Às vezes, nem é preciso ter a taxa da televisão em dia para se poder ser premiado com uma viagem à Madeira.

Todas as situações têm bela e senão. Por exemplo, espera-se uma grande crise de determinada e florescente indústria de louça. É que os principais colecionadores de tachos foram p'ró maneta.

Esperancemo-nos em que haja acabado o sacrifício daquelas costumadas vítimas que tinham 25 gamelas para as 24 h. do dia! Já era tempo de não se lhes exigir tanto. Caramba, coitados, não estamos no tempo da escravatura!

Antigamente havia um ditado que dizia: caiu o Carmo e a Trindade. Na versão moderna, diz-se: caiu o Carmo e... chegou.

Outra importante indústria capaz de tremelicar: a das rolhas. Passou de moda tal objecto e os crónicos já não precisam dela.

- Então que me dizes daquilo?
- O quê?
- Daquilo, do golpe...
- Ó pá, fala alto! Isso é rouquidão ou ainda tens medo?
- Não, é a força do hábito.

Para não estranharmos, já que é a primeira vez que os «Sal...picos» escapam... virgenzinhos, deixamos aos nossos leitores o cuidado de fazerem exame prévio. E cortem o que quiserem!

 GIRASSOL	RESIDÊNCIA 1.ª CLASSE * * * *	Todos os quartos com banho Todas las habitaciones con baño Toutes les chambres avec salle de bain Every room with bath
	RESTAURANTE TELEFONE 2 7 3 9 3 MARISCOS — PRATOS REGIONAIS BACALHAU E TRIPAS A MODA DO PORTO TODOS OS DIAS — AS 5as E DOMINGOS FEIJOADA A BRASILEIRA	

RUA SA DA BANDEIRA, 133
TEL. 21891/2/3 — PORTO, PORTUGAL

OURIVESARIA CONFIANÇA
 Uma casa antiga (1890) que com as suas instalações
BOM GOSTO E SIMPATIA
 ACOMPANHA OS TEMPOS MODERNOS
OURO — JOALHARIA — PRATAS — RELÓGIOS
 RUA 19 N.º 307 — ESPINHO

CASA DE SAÚDE DE ESPINHO
 Reabriu para internamento em Cirurgia, Partos e Medicina, estando ao dispor de todos os Clínicos

SEMANÁRIO AVENCADO
 Camara Municipal de Espinho
 Rua -19
 ESPINHO